

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 28 de Março de 2018 • Edição 1231 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 157/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **GIOVANNA INEZ HUGUE**, que exercia a função de **ASSISTENTE FINANCEIRO**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 133/09, a partir de 29 de março de 2018.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 27 de março de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

#### PORTARIA Nº 158/18

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 056, de 21 de fevereiro de 2018.

#### RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **JACQUELINE MARIA DE SOUZA**, para exercer a função de **BIOQUÍMICA 40H**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo 26 de março de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 28 de março de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

## LEI

#### LEI Nº 1.710 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Autoriza a abertura na Lei Municipal nº 1.705 de 22 de dezembro de 2017, de Crédito Adicional Especial nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.705 de 22 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Órgão.....: 03 SECRETARIA DES. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E M. AMBIENTE  
Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR  
Função.....: 20 AGRICULTURA  
Subfunção.....: 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL  
Programa.....: 0003 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO  
Projeto/Atividade: 1005 AÇÕES COM PATRULHAS MECANIZADAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTES
----------	-----------	--------

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	301 – Convênios e Programas
--------------	------------------------------------	-----------------------------

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária abaixo, conforme disposto o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

Órgão.....: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO  
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO  
Projeto/Atividade: 1112 CONSTRUÇÃO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTES
----------	-----------	--------

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	999 – Recursos Próprios
--------------	---------------------	-------------------------

**Artigo 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.694 de 24 de outubro de 2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Artigo 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, estabelecida pela Lei Municipal nº 1.698 de 22 de novembro de 2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Artigo 5º** A abertura do crédito prevista no artigo anterior se dará por meio de Decreto.

**Artigo 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 27 de março de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

TCR.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

### SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação de Vigilância Sanitária torna pública a(s) seguinte(s) **DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 28/03/2018**

**Autuado: SILVA E CHAVES LTDA-ME****Data da Autuação:** 18 de janeiro de 2018.

Data da Decisão: 28/03/2018.

**CNPJ ou CPF:** 10.633.942/0001-60**Processo nº:** 0002/2018**Localidade:** Primavera do Leste-MT**Tipificação da Infração:** Lei Municipal nº 691 de 30 de novembro de 2001, art.149.**Decisão Final:** Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.**Penalidade Imposta:** Advertência**Art. 3º** - O Não comparecimento na data estabelecida acima implicará na DESISTÊNCIA da Entidade/Projeto de firmar parceria utilizando recursos do FMDCA.**Art. 4º** - As publicações posteriores seguirão o cronograma publicado no Diário Oficial no dia 02 de fevereiro de 2018, edição 1206.

Primavera do Leste, 28 de Março de 2018

**João Renato Ferreira da Rosa**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Primavera do Leste/MT

## CHAMAMENTO PÚBLICO

### CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 005/2017/CMDCA RELAÇÃO DAS ENTIDADES/PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste/MT-CMDCA, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.433 de 23 de abril de 2014.

**Considerando**, que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável por gerir o Fundo, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 260 da lei 8.069 de 1990.

**Considerando**, que a Lei N 13.204/2015, parágrafo 2º, estabelece que, no caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências da referida Lei.

**Art. 1º** A Comissão de Políticas, Plano e Diagnóstico composta pelos conselheiros do CMDCA, **TORNA PÚBLICO** a relação da Entidade/Projeto APROVADA que irá firmar parceria por meio do termo de fomento utilizando a doação casada destinada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA:

ENTIDADE	NOME DO PROJETO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE

**Art. 2º** A Comissão de Políticas, Plano e Diagnóstico composta pelos conselheiros do CMDCA, **CONVOCA** as Entidades/Projetos relacionados abaixo para comparecerem no CMDCA, sito Rua Londrina, 422, Centro no período de 02/04/2018 à 05/04/2018 das 13:00h às 17:00h para resolver pendências, em conformidade o que dispõe a legislação.

ENTIDADE	NOME DO PROJETO
ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE JUDÔ	FAZENDO VENCEDORES
ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	PROJETO SOCIAL FUTBOM
ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE TÊNIS E SQUASH/APTS	SACANDO PARA VENCER
ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES	ESCOLA DE TEATRO FACES
ASSOCIAÇÃO COMPANHIA ARTE VIVA	OPERAÇÃO OZÔNIO
CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE/CENPRO	PROTAGONISMO JUVENIL
CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	PROJETO MÃE CIDINHA
ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ELIAS/OLIMPIA FC	ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ELIAS
ROTARY CLUB	OFICINA DE PAIS E FILHOS

### COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 009/2017 PROCESSO: Nº 1681/2017

#### ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

**OBJETO:** Termo de Colaboração para atividades socioeducativas e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos em espaço próprio da instituição para atendimento de forma gratuita de no mínimo 200 pessoas (crianças e adolescentes) que possuam Cadúnico (NIS) atualizado anualmente, oferecendo reforço escolar para alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática, por meio de acompanhamento pedagógico específico, mediada por profissional(is) capacitado(s) para a função, com no mínimo 05 (cinco) dias na semana nos períodos matutino e vespertino, oferecendo também o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) sob execução indireta, referenciada pelo CRAS Ivone Agne, com carga horária de 40 horas semanais. Salientando a exigência de no mínimo 04 (cinco) instrutores de atividades socioeducativas, 02 (dois) Orientadores Sociais, 01 (um) coordenador administrativo, 01 (um) coordenador pedagógico, 01 (um) serviços gerais e 01 (uma) cozinheira.

**DATA DA VIGÊNCIA:** 02/03/2018 a \_02\_/02/2020**TEMPO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses correspondentes a 02 (dois) anos**VALOR GLOBAL:** \$ 408.000,00 (Quatrocentos e Oito mil reais)**DETALHAMENTO DO VALOR:** 24 parcelas de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**ELEMENTO DE DESPESA:** CONVENIOS MUNICIPAIS ENTIDADE PUBLICA E PRIVADAS

#### Dotação orçamentária referente ao ano de 2018.

<b>Órgão</b>	08	Secretaria de Assistência Social
<b>Und. Orçamentária</b>	08.002	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Unidade executora</b>	244	Assistência Especial
<b>Funcional programática</b>	0024	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ficha</b>	2120	Transferências a Entidades Assistenciais sem fins lucrativos
<b>Despesa/fonte</b>	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais

**FISCAL:** Eliza Regina Gonçalves**GESTOR DA PARCERIA:** Patrícia Maria Salazar**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Manuela Silva de Almeida Passos, Andressa Jociely Bueno e Luzia Ferreira da Silva.**SIGNATÁRIOS:** Prefeito Municipal Leonardo Tadeu Bortolin e Presidente da OSC Gizele Menezes Bezerra

Primavera do Leste – MT, 27 de Março de 2018

*Cleber Martins**Presidente - Portaria n ° 005/00**Andressa Jocyely Bueno**Membro - Portaria n°1.245/17**Luzia Ferreira da Silva**Membro - Portaria n°1286/17*

## AVISO DE PREGÃO

<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – SRP</b> Exclusivo ME/EPP/MEI Processo nº 276/2018 (Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores. e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	<b>REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SOCIAL, COM FOCO NO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, AFIM DE SUBSIDIAR A REORGANIZAÇÃO DO PETI NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, CONFORME NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</b>
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b>	
Dia:	23 de abril de 2018
Hora:	13:00 horas
	<b>OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.</b>
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
<p><b>RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET</b> Retire o Edital acessando a página <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a>, local “<b>CIDADÃO</b>” – <b>Editais e Licitações</b>”.</p> <p>Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: <a href="mailto:licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a>, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.</p>	

<b>Licitação Pregão Presencial nº 027/2018 – SRP</b> Processo nº 381/2018 (Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores. e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM REPAROS LOCALIZADOS (TAPA BURACOS), COM FORNECIMENTO DE FUNCIONÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS, EM SUBSTITUIÇÃO AO PREGÃO Nº 129/2017 QUE FOI SUSPENSO.</b>
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b>	
Dia:	13 de abril de 2018
Hora:	12:10 horas

	<b>OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.</b>
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
<p><b>RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET</b> Retire o Edital acessando a página <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a>, local “<b>CIDADÃO</b>” – <b>Editais e Licitações</b>”.</p> <p>Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: <a href="mailto:licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a>, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.</p>	

<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 – SRP</b> Com Itens Exclusivos ME/EPP e Item Ampla Participação Processo nº 393/2018 (Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, CORTINAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.</b>
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b>	
Dia:	24 de abril de 2018
Hora:	13:00 horas
	<b>OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.</b>
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
<p><b>RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET</b> Retire o Edital acessando a página <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a>, local “<b>CIDADÃO</b>” – <b>Editais e Licitações</b>”.</p> <p>Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: <a href="mailto:licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a>, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.</p>	

## EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO N.º: 002  
CONTRATO DE ORIGEM: 055/2016  
LICITAÇÃO: DISPENSA N.º 006/2016  
CONTRATADA: JOÃO PEDRO RODOLPHO

**OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SUBPREFEITURA.

**OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO PARA 16/07/2018, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2018

**TERMO ADITIVO N.º: 011**

**CONTRATO DE ORIGEM:** 040/2012

**LICITAÇÃO:** DISPENSA N.º 002/2012

**CONTRATADA:** DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE - PARANATINGA

**OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR MARIA DE NAZARÉ, PARMA I, ERCOLINO COSTA, SÃO JOSÉ, PEQUENO PRÍNCIPE E GALILÉIA.

**VALOR:** R\$ 87.404,57 (OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2018

**DATA DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018

**TERMO ADITIVO N.º: 002**

**CONTRATO DE ORIGEM:** 106/2016

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2016

**CONTRATADA:** ROSANGELA HONORIO KREBS EIRELI - ME.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PSICOSSOCIAL - CAPS

**OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONFORME OFÍCIO N.º 18/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ART. 57, DA LEI 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2018

**TERMO ADITIVO N.º: 013**

**CONTRATO DE ORIGEM:** 004/2014

**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 098/2013

**CONTRATADA:** VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - ME

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

**OBJETO DO ADITIVO:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, POR MEIO DO OFÍCIO N.º 130 SOLICITOU QUE INCLUSA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXTENSÃO - EMEI MUNDO ENCANTADO, CONFORME PREVÊ O ART. 65 DA LEI 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 105.259,88 (CENTO E CINCO MIL REAIS, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS, OITENTA E OITO CENTAVOS)

**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2018

**TERMO ADITIVO N.º: 002**

**CONTRATO DE ORIGEM:** 062/2016

**LICITAÇÃO:** DISPENSA N.º 007/2016

**CONTRATADA:** ESPÓLIO DE ALEX CAPITELLI MOROSOV

**OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SUS QUE RESIDEM NO CENTRO E NO INTERIOR.

**OBJETO DO ADITIVO:** FICA ALTERADO O OBJETO DESTES CONTRATO, DE "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO" PARA "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SUS QUE RESIDEM NO CENTRO E NO INTERIOR";

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, OU SEJA ATÉ 21/08/2018, CONFORME INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93 E OFÍCIO N.º 006/2018/CPO/SMS.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2018

**TERMO ADITIVO N.º: 001**

**CONTRATO DE ORIGEM:** 102/2017

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA B & C LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUTAR O MELHORAMENTO, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL NOS CANTEIROS CENTRAIS E NAS LATERAIS DAS RODOVIAS BR 070, RODOVIA MT 130 E ROTATÓRIA DA BR 070 COM A MT 130, ONDE DEVERÃO SER EXECUTADO A TROCA DAS LUMINÁRIAS E LÂMPADAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE LED E INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS TAMBÉM COM LUMINÁRIAS LED, NO TRECHO ONDE NÃO HÁ ILUMINAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE MT EM TODOS OS PERCURSOS DESTAS RODOVIAS, PROPICIANDO ASSIM UNIFORMIDADE NA DISTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO E AINDA O ATENDIMENTO A TODA ÁREA MAIS MOVIMENTADA DA CIDADE, BEM COMO A REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, PROPICIADO PELA TROCA DE TECNOLOGIA CONVENCIONAL PARA TECNOLOGIA LED.

**OBJETO DO ADITIVO:** FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS E PRAZOS, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO INICIAL O VALOR DE R\$ 424.872,73 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE À REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETO APRESENTADO EM ANEXO, CONFORME PREVÊ O § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93 E OFÍCIO N.º 24/2018-SINFRA.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2018

**José Ricardo Alves de Oliveira**  
Presidente da CPL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º: 001/2018**

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE N.º 002/2018 - CREDENCIAMENTO N.º 001/2018.

**CONTRATADA:** ANDERSON CARDOSO DA SILVA 04065337178

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUÇÃO DO EVENTO ENCONTRO PEDAGÓGICO COM OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.

**VALOR:** R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

**DATA:** 01/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02/02/2018

**CONTRATO N.º: 002/2018**

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE N.º 001/2018

**CONTRATADA:** CEREBRHUM CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PALESTRA PARA O TEMA "ESSE É O SEU MELHOR!" E "GESTÃO DE SALA DE AULA" A SEREM MINISTRADAS PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**VALOR:** R\$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)

**DATA:** 02/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02/02/2018

**CONTRATO N.º: 003/2018**

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE N.º 003/2018 - CREDENCIAMENTO N.º 001/2018.

**CONTRATADA:** GIOVANI GABRIEL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CIRCUITO DO ROCK, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.

**VALOR:** R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

**DATA:** 02/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/05/2018

**CONTRATO Nº: 004/2018**

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

**CONTRATADA:** SHIRLEY APARECIDA DA SILVA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL – GÊNERO MPB, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

**DATA:** 02/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/03/2018

**CONTRATO Nº: 005/2018**

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

**CONTRATADA:** SHIRLEY APARECIDA DA SILVA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL – GÊNERO SERTANEJO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.

**VALOR:** R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

**DATA:** 02/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/03/2018

**CONTRATO Nº: 006/2018**

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

**CONTRATADA:** CLAUDINEY CARLOS DA FONSECA 00733651143

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL – GÊNERO SERTANEJO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.

**VALOR:** R\$ 5.000,10 (CINCO MIL REAIS E DEZ CENTAVOS)

**DATA:** 02/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/03/2018

**CONTRATO Nº: 007/2018**

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

**CONTRATADA:** DANILO HERNANE SOUSA SILVA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO DE DANÇAS PARA O EVENTO PRIMAFOLIA 2018, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.

**VALOR:** R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

**DATA:** 02/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13/02/2018

**CONTRATO Nº: 008/2018**

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

**CONTRATADA:** HUGO DARY SILVA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO – DJ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.

**VALOR:** R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)

**DATA:** 07/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/03/2018

**CONTRATO Nº: 009/2018**

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

**CONTRATADA:** MARCELO ANTONIO DALBOSCO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PARA O EVENTO GRITO DE CARNAVAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.

**VALOR:** R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

**DATA:** 07/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/03/2018

**CONTRATO Nº: 010/2018**

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018 –

– CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

**CONTRATADA:** CRISTIANA RODRIGUES DOS SANTOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE COREOGRAFIA DE DANÇA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.

**VALOR:** R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

**DATA:** 07/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/03/2018

**CONTRATO Nº: 011/2018**

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018

**CONTRATADA:** SBN LTDA - ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SBN LTDA - ME, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES NOS DIAS 10, 11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2018, NO LAGO MUNICIPAL.

**VALOR:** R\$ 41.500,00 (QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

**DATA:** 09/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12/02/2018

**CONTRATO Nº: 012/2018**

**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 001/2018

**CONTRATADA:** CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS QUERENCIA DISTANTE – CTG

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE EQUOTERAPIA PARA CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**VALOR:** R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

**DATA:** 09/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08/02/2019

**CONTRATO Nº: 013/2018**

**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 002/2018

**CONTRATADA:** JOCELI MARIA GANZER FERREIRA

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**VALOR:** R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**DATA:** 09/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08/02/2019

**CONTRATO Nº: 014/2018**

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 081/2017

**CONTRATADA:** VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAL QUE FORAM FRACASSADOS NO PREGÃO Nº 048/2017 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR:** R\$ 175.836,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

**DATA:** 09/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**CONTRATO Nº: 015/2018**

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 119/2017

**CONTRATADA:** OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO

**VALOR:** R\$ 1.320.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)

**DATA:** 15/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**CONTRATO Nº: 016/2018**

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 094/2017

**CONTRATADA:** M.R. TRANSPORTES DE PACIENTES LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO D, ADULTO E NEONATAL, DE PACIENTES DO SUS - EM ALTO RISCO DURANTE AS TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, GARANTINDO AO PACIENTE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ATENDIMENTO ADEQUADO ATÉ O HOSPITAL DE REFERÊNCIA.

**VALOR:** R\$ 496.148,40 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**DATA:** 16/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**CONTRATO Nº: 017/2018**

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

**CONTRATADA:** DARCY MOREIRA DA COSTA JUNIOR

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR DE EVENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

**DATA:** 16/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/04/2018

**CONTRATO Nº: 018/2018**

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

**CONTRATADA:** DEBORA RIBEIRO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR DE EVENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

**DATA:** 16/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/04/2018

**CONTRATO Nº: 019/2018**

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

**CONTRATADA:** OSNI FERREIRA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW SERTANEJO COM BANDA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

**DATA:** 16/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/04/2018

**CONTRATO Nº: 020/2018**

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

**CONTRATADA:** DEBORA RIBEIRO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR DE EVENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

**DATA:** 16/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/04/2018

**CONTRATO Nº: 021/2018**

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.

**CONTRATADA:** OSNI FERREIRA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW SERTANEJO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.

**VALOR:** R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

**DATA:** 16/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/04/2018

**CONTRATO Nº: 022/2018**

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

**CONTRATADA:** LETICIA SARTORI DIAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW MPB, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.

**VALOR:** R\$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

**DATA:** 16/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/04/2018

**CONTRATO Nº: 023/2018**

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

**CONTRATADA:** ANDERSON CARDOSO DA SILVA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUÇÃO DE EVENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**VALOR:** R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

**DATA:** 16/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/03/2018

**CONTRATO Nº: 024/2018**

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 013/2017

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE PRIMAVERA DO LESTE LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, APTA AO ATENDIMENTO DAS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS SOBRE O TRATAMENTO, COM REALIZAÇÃO DE CONSULTA AMBULATORIAL, EXAMES E DEMAIS SERVIÇOS PREVISTOS NAS NORMAS DO SUS PERTINENTES, PARA ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, COM LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA/HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

**VALOR:** R\$ 2.905.506,96 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

**DATA:** 20/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 19/02/2019

**CONTRATO Nº: 025/2018**

**LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO Nº 011/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 021/2018

**CONTRATADA:** MEDDICA – SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E TERAPEUTICA LTDA - ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER A DEMANDA REFERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS OSVALDO CRUZ, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 011/2017 E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

**VALOR:** R\$ 186.250,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

**DATA:** 20/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 19/02/2019

**CONTRATO Nº: 026/2018**

**LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO Nº 011/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 023/2018

**CONTRATADA:** E DE OLIVEIRA DUARTE ARAOZ - ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER A DEMANDA REFERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS OSVALDO CRUZ, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 011/2017 E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

**VALOR:** R\$ 186.250,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

**DATA:** 20/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 19/02/2019

**CONTRATO Nº: 027/2018**

**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 003/2018

**CONTRATADA:** ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

**DATA:** 26/02/2018

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 25/02/2019

**CONTRATO Nº: 028/2018**

**LICITAÇÃO:** CONVITE Nº 001/2018

**CONTRATADA:** NERES & CIA LTDA - ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DO GABINETE (TÉRREO E SUPERIOR), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.  
**VALOR:** R\$ 114.665,09 (CENTO E QUATORZE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)  
**DATA:** 26/02/2018  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS, INICIANDO A CONTAGEM NA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS E DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

**CONTRATO Nº: 029/2018**  
**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 024/2018  
**CONTRATADA:** INFRAVERMELHO FILMES - ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INFRAVERMELHO FILMES - ME, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES NOS DIAS 05 A 12 DE MARÇO DE 2018, SENDO AS APRESENTAÇÕES DOS DIAS 05, 06, 07, 08 E 09 DE MARÇO REALIZADAS APENAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DE 10, 11 E 12 DE MARÇO ABERTAS PARA TODA A POPULAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE.  
**VALOR:** R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)  
**DATA:** 01/03/2018  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12/03/2018

**CONTRATO Nº: 030/2018**  
**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 025/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018  
**CONTRATADA:** EMANUEL JOSE DOS SANTOS  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NA MODALIDADE BANDA MUSICAL DE ROCK – CIRCUITO DO ROCK, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.  
**VALOR:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)  
**DATA:** 02/03/2018  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/04/2018

**CONTRATO Nº: 031/2018**  
**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 026/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018  
**CONTRATADA:** ALEXANDRE PAULO PEREIRA DOS SANTOS  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NA MODALIDADE MPB E SERTANEJO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.  
**VALOR:** R\$ 5.850,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
**DATA:** 02/03/2018  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/05/2018

**CONTRATO Nº: 032/2018**  
**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 027/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018  
**CONTRATADA:** ALDETH FERREIRA GOMES 01821724143  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA DE MÚSICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
**VALOR:** R\$ 25.920,00 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)  
**DATA:** 02/03/2018  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018

**CONTRATO Nº: 033/2018**  
**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 028/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018  
**CONTRATADA:** JULIAN MAGNUM PRUDENTE NEVES 05170985126  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
**VALOR:** R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)  
**DATA:** 02/03/2018  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/04/2018

**CONTRATO Nº: 034/2018**  
**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 029/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018  
**CONTRATADA:** DAIANA PEREIRA FERREIRA DOS SANTOS  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NA MODALIDADE SOLO OU DUPLA SERTANEJA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.  
**VALOR:** R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)  
**DATA:** 06/03/2018  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/05/2018

**CONTRATO Nº: 035/2018**  
**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 030/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018  
**CONTRATADA:** DIEGO MARCOS GONÇALVES  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NA MODALIDADE SOLO OU DUPLA MPB, JAZZ, BOSSA NOVA, REGGAE OU RAP, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.  
**VALOR:** R\$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
**DATA:** 07/03/2018  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/05/2018

**CONTRATO Nº: 036/2018**  
**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 031/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018  
**CONTRATADA:** CHRYSTIAN MARTINS DA ROSA SILVA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NA MODALIDADE SOLO OU DUPLA MPB, JAZZ, BOSSA NOVA, REGGAE OU RAP, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
**VALOR:** R\$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
**DATA:** 07/03/2018  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/05/2018

**CONTRATO Nº: 037/2018**  
**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 033/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018  
**CONTRATADA:** BONIECK ARAUJO FERNANDES DA SILVA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NA MODALIDADE DJ – DE 0 A 120 KM DE DISTÂNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.  
**VALOR:** R\$ 1.350,00 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
**DATA:** 08/03/2018  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/04/2018

**CONTRATO Nº: 038/2018**  
**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 034/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018  
**CONTRATADA:** WELLINGTON DANTAS SOARES 97212776220  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NA MODALIDADE SOLO OU DUPLA SERTANEJA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.  
**VALOR:** R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)  
**DATA:** 08/03/2018  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/05/2018

**CONTRATO Nº: 039/2018**  
**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 035/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018  
**CONTRATADA:** YURI LIMA CABRAL  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA ARTÍSTICA (COM MATERIAL) – DE 0 A 2 METROS QUADRADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
**VALOR:** R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)  
**DATA:** 08/03/2018  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/03/2018

**CONTRATO Nº: 040/2018**  
**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 034/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

**CONTRATADA:** JOSE CICERO DA SILVA 60798556153  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NA MODALIDADE SOLO OU DUPLA SERTANEJA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
**VALOR:** R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)  
**DATA:** 09/03/2018  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/03/2018

**CONTRATO Nº:** 041/2018  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 004/2018  
**CONTRATADA:** SALMA ASTUTT TANNURE MEGA  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA  
**VALOR:** R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS).  
**DATA:** 12/03/2018  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/03/2019

**CONTRATO Nº:** 042/2018  
**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 038/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018  
**CONTRATADA:** PAULO DE FARIAS DA SILVA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NA MODALIDADE SOLO OU DUPLA SERTANEJA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
**VALOR:** R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)  
**DATA:** 14/03/2018  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/05/2018

**CONTRATO Nº:** 043/2018  
**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 037/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018  
**CONTRATADA:** JUREMA DETOFOL BORTOLI  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NA MODALIDADE SOLO OU DUPLA SERTANEJA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
**VALOR:** R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)  
**DATA:** 14/03/2018  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/05/2018

**CONTRATO Nº:** 044/2018  
**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 039/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018  
**CONTRATADA:** THAIRO RODRIGO MENEGHETTI RIBEIRO  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA DE MÚSICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.  
**VALOR:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)  
**DATA:** 15/03/2018  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/05/2018

**CONTRATO Nº:** 045/2018  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 001/2018  
**CONTRATADA:** EMYLLE CAROLINE PIMENTEL DE SOUZA & CIA LTDA - ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO, MATRICULADOS NAS ESCOLAS EM CARLOS D. DE ANDRADE, VILA UNIÃO, MASSAPÉ E OUTRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.  
**VALOR:** R\$ 654.720,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).  
**DATA:** 16/03/2018  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**CONTRATO Nº:** 046/2018  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 001/2018  
**CONTRATADA:** NOVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E

E REDE ESTADUAL DE ENSINO, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO, MATRICULADOS NAS ESCOLAS EM CARLOS D. DE ANDRADE, VILA UNIÃO, MASSAPÉ E OUTRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.  
**VALOR:** R\$ 405.460,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)  
**DATA:** 16/03/2018  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**CONTRATO Nº:** 047/2018  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 001/2018  
**CONTRATADA:** CLINDAUVIA TRANSPORTES LTDA - ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO, MATRICULADOS NAS ESCOLAS EM CARLOS D. DE ANDRADE, VILA UNIÃO, MASSAPÉ E OUTRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.  
**VALOR:** R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS).  
**DATA:** 16/03/2018  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**CONTRATO Nº:** 048/2018  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018  
**CONTRATADA:** GRILON MECÂNICA DE MAQUINAS LTDA – ME  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOR COMPLETO PARA MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB, ATRAVÉS DE RECURSOS DO FETHAB, CONFORME NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.  
**VALOR:** R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).  
**DATA:** 16/03/2018  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

#### EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

**TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 078/2015**  
**PREGÃO Nº 074/2015**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
**CONTRATADO:** VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - ME  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.  
**OBJETO DA RETIFICAÇÃO:** CONFORME OFÍCIO SDICAMA Nº 071/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, A ÁREA A SER REALIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS É DE 333,96 M², RETROATIVOS A 01 DE JANEIRO DE 2018.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.  
**DATA DE ASSINATURA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº 099/2013**  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 026/2013  
**CONTRATADA:** DIVINO MACHADO CORREA  
**CPF:** 091.724.911-91  
**OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF II).  
**JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO:** OFÍCIO Nº 007/2018/CPO/SMS QUE SOLICITOU A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO EM VIRTUDE DA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL  
**FUNDAMENTO:** ARTS. 78, XII, C/C 79, I, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.  
**DATA ASSINATURA:** 05/02/2018  
**DATA RESCISÃO:** 15/02/2018

**CONTRATO Nº 070/2014**  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 009/2014  
**CONTRATADA:** WERNER & CIA LTDA  
**CNPJ:** 37.430.329/0001-00

**OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL).

**JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO:** OFÍCIO Nº 0244/2018 - SMEE QUE SOLICITOU A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO EM VIRTUDE DA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL

**FUNDAMENTO:** ARTS. 78, XII, C/C 79, I, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

**DATA ASSINATURA:** 19/02/2018

**DATA RESCISÃO:** 28/02/2018

**CONTRATO Nº 073/2017**

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 049/2017

**CONTRATADA:** GS SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA - EPP

**CNPJ:** 02.133.732/0001-85

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 980.000,00 (NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS), JUNTO A EMPRESAS DE TELEFONIA, ESTABELECIDAS FORA DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ENVOLVENDO CADASTRAMENTO IN LOCO DOS SEUS IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS, AUDITORIA FISCAL, ENQUADRAMENTO LEGAL, CÁLCULO DOS ENCARGOS LEGAIS E APURAÇÃO TOTAL DO DÉBITO.

**JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO:** OFÍCIO Nº 54/2018/GSF EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NO QUAL SOLICITA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 073/2017, EM RAZÃO DA ATUAL SITUAÇÃO ECONÔMICA DESTA MUNICÍPIO E CONTENÇÃO DE DESPESAS COM GASTOS NÃO EMERGENCIAIS E POSSÍVEIS DE SEREM REALIZADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DESTA PREFEITURA;

**FUNDAMENTO:** ARTS. 78, XII E 79, I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

**DATA ASSINATURA:** 28/02/2018

**DATA RESCISÃO:** 28/02/2018

**CONTRATO Nº 076/2017**

**LICITAÇÃO:** ADESAO Nº 010/2017

**CONTRATADA:** DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA

**CNPJ:** 05.220.404/0001-04

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO:** OFÍCIO Nº 20/2018 EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NO QUAL SOLICITA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 076/2017.

**FUNDAMENTO:** ARTS. 78, XII E 79, I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

**DATA ASSINATURA:** 01/03/2018

**DATA RESCISÃO:** 01/03/2018

**José Ricardo Alves de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitações

## TERMO DE ADVERTÊNCIA

### TERMO DE ADVERTÊNCIA

Ref.: Inexigibilidade nº 010/2016

Processo nº 621/2016

Fica advertida a empresa **ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.432.689/0001-33, com endereço sito a Rua Barão de Melgaço, 3726, 1º andar, Centro Norte, em Cuiabá - MT, CEP: 78005-300, para que cumpra Fielmente o Contrato nº 023/2016, referente aos serviços contratados na licitação supramencionada. Ressaltando que a mesma terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar as medidas necessárias ao real funcionamento dos serviços, pois a Secretaria

Municipal de Fazenda já lançou mão de todos os meios possíveis para a regularização, não tendo êxito, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas na cláusula décima primeira do contrato, sendo facultado à empresa a sua defesa prévia. Salientamos que se for emitida mais uma Advertência a empresa será suspensa de nosso cadastro pelo prazo de até 5 (cinco) anos. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, e Contrato da Inexigibilidade supramencionado cláusulas 7ª, 11ª e 12ª.

Primavera do Leste, 28 de março de 2018.

**\*Vanderlei Francisconi Tolfo**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

**\*José Ricardo Alves de Oliveira**  
**Coordenador de Licitações**

\* Original assinado nos autos do processo.

### TERMO DE ADVERTÊNCIA

Ref.: Pregão Presencial nº 105/2015

Processo nº 1785/2015

Fica advertida a empresa **MV&P TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.012.197/0001-77, com endereço sito a Rua Humaitá, 231, Vila Mendonça, em Araçatuba-SP, CEP: 16015-090, para que cumpra Fielmente com o contratado, referente a licitação supramencionada. Ressaltando que a mesma terá o prazo de 10 (dez) dias para efetuar as correções necessárias para a transmissão das informações junto ao sistema Aplic, pois a Secretaria Municipal de Fazenda já lançou mão de todos os meios possíveis para a regularização, não tendo êxito, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 20 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Salientamos que se for emitida mais uma Advertência a empresa será suspensa de nosso cadastro pelo prazo de até 5 (cinco) anos. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão Presencial mencionado Item 20 e contrato administrativo nº 101/2015 Clausulas 5ª, 10ª e 11ª.

Primavera do Leste, 28 de março de 2018.

**\*Vanderlei Francisconi Tolfo**  
**Secretária Municipal de Fazenda**

**\*José Ricardo Alves de Oliveira**  
**Coordenador de Licitações**

\* Original assinado nos autos do processo.

## RELATÓRIO CONTABIL

### COMUNICADO

O Município de Primavera do Leste-MT, devidamente inscrito no CGC nº 01.974.088/0001-05, com endereço na Rua Maringá, 444 – Centro-nesta Cidade, vem através do presente comunicado e nos termos do Artigo 54 da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) dar publicidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO referente ao 1º Bimestre de 2018, e informar que tais relatórios encontram-se à disposição de qualquer cidadão interessado em análise e averiguações no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Primavera do Leste-MT, 28 de março de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	236.195.923,56	236.195.923,56	31.991.049,66	13,54 %	31.991.049,66	13,54 %	204.204.873,90
RECEITAS CORRENTES	215.067.272,46	215.067.272,46	31.989.197,16	14,87 %	31.989.197,16	14,87 %	183.078.075,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	48.589.763,55	48.589.763,55	5.206.331,25	10,71 %	5.206.331,25	10,71 %	43.383.432,30
Impostos	45.001.307,45	45.001.307,45	4.797.851,26	10,66 %	4.797.851,26	10,66 %	40.203.456,19
Taxas	3.275.526,10	3.275.526,10	356.232,24	10,88 %	356.232,24	10,88 %	2.919.293,86
Contribuição de Melhoria	312.930,00	312.930,00	52.247,75	16,70 %	52.247,75	16,70 %	260.682,25
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.765.895,08	6.765.895,08	1.454.780,74	21,50 %	1.454.780,74	21,50 %	5.311.114,34
Contribuições Sociais	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	250.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.357.494,02	1.357.494,02	72.562,79	5,35 %	72.562,79	5,35 %	1.284.931,23
Receitas Imobiliárias	19.375,55	19.375,55	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	19.375,55
Receitas de Valores Mobiliários	1.338.118,47	1.338.118,47	72.562,79	5,42 %	72.562,79	5,42 %	1.265.555,68
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	35.895,00	35.895,00	7.527,00	20,97 %	7.527,00	20,97 %	28.368,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.566.224,81	156.566.224,81	25.016.023,68	15,98 %	25.016.023,68	15,98 %	131.550.201,13
Transferências Intergovernamentais	85.020.763,06	85.020.763,06	12.410.883,22	14,60 %	12.410.883,22	14,60 %	72.609.879,84
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	24.492.413,41	24.492.413,41	5.383.638,44	21,98 %	5.383.638,44	21,98 %	19.108.774,97
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.752.000,00	1.752.000,00	231.971,70	13,24 %	231.971,70	13,24 %	1.520.028,30
Multas e Juros de Mora	300.000,00	300.000,00	101.637,86	33,88 %	101.637,86	33,88 %	198.362,14
Indenizações e Restituições	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	16.000,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.436.000,00	1.436.000,00	130.333,84	9,08 %	130.333,84	9,08 %	1.305.666,16
RECEITAS DE CAPITAL	21.128.651,10	21.128.651,10	1.852,50	0,01 %	1.852,50	0,01 %	21.126.798,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	3.000.000,00
Operações de Crédito Internas	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	3.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	215.000,00	215.000,00	1.852,50	0,86 %	1.852,50	0,86 %	213.147,50
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	200.000,00	1.852,50	0,93 %	1.852,50	0,93 %	198.147,50
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.913.651,10	17.913.651,10	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	17.913.651,10
Transferências Intergovernamentais	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.850.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>236.195.923,56</b>	<b>236.195.923,56</b>	<b>31.991.049,66</b>	<b>13,54 %</b>	<b>31.991.049,66</b>	<b>13,54 %</b>	<b>204.204.873,90</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)</b>	<b>236.195.923,56</b>	<b>236.195.923,56</b>	<b>31.991.049,66</b>	<b>13,54 %</b>	<b>31.991.049,66</b>	<b>13,54 %</b>	<b>204.204.873,90</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>236.195.923,56</b>	<b>236.195.923,56</b>	<b>31.991.049,66</b>	<b>13,54 %</b>	<b>31.991.049,66</b>	<b>13,54 %</b>	<b>204.204.873,90</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	Em Reais DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	215.023.337,97	215.023.337,97	41.900.396,65	41.900.396,65	173.122.941,32	22.147.831,70	22.147.831,70	192.875.506,27	19.936.149,92
DESPESAS CORRENTES	171.209.837,97	172.359.337,97	40.904.507,25	40.904.507,25	131.454.830,72	21.804.421,95	21.804.421,95	150.554.916,02	19.805.687,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.723.494,73	92.723.686,01	15.988.228,41	15.988.228,41	76.735.457,60	15.988.228,41	15.988.228,41	76.735.457,60	15.760.394,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.386.343,24	79.535.651,96	24.916.278,84	24.916.278,84	54.619.373,12	5.816.193,54	5.816.193,54	73.719.458,42	4.045.292,95
DESPESAS DE CAPITAL	41.313.500,00	40.164.000,00	995.889,40	995.889,40	39.168.110,60	343.409,75	343.409,75	39.820.590,25	130.462,25
INVESTIMENTOS	40.413.500,00	39.264.000,00	995.889,40	995.889,40	38.268.110,60	343.409,75	343.409,75	38.920.590,25	130.462,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	10.413.081,59	10.413.081,59	1.644.259,09	1.644.259,09	8.768.822,50	1.644.259,09	1.644.259,09	8.768.822,50	824.235,26
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	225.436.419,56	225.436.419,56	43.544.655,74	43.544.655,74	181.891.763,82	23.792.090,79	23.792.090,79	201.644.328,77	20.760.385,18
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	225.436.419,56	225.436.419,56	43.544.655,74	43.544.655,74	181.891.763,82	23.792.090,79	23.792.090,79	201.644.328,77	20.760.385,18
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	-	-	-	8.198.958,87	-	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	225.436.419,56	225.436.419,56	43.544.655,74	43.544.655,74	181.891.763,82	23.792.090,79	31.991.049,66	193.445.369,90	20.760.385,18
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º.

Em Reais

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.413.081,59	10.413.081,59	1.644.259,09	1.644.259,09	8.768.822,50	1.644.259,09	1.644.259,09	8.768.822,50	824.235,26
DESPESAS CORRENTES	10.413.081,59	10.413.081,59	1.644.259,09	1.644.259,09	8.768.822,50	1.644.259,09	1.644.259,09	8.768.822,50	824.235,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.413.081,59	10.413.081,59	1.644.259,09	1.644.259,09	8.768.822,50	1.644.259,09	1.644.259,09	8.768.822,50	824.235,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I)	10.413.081,59	10.413.081,59	1.644.259,09	1.644.259,09	8.768.822,50	1.644.259,09	1.644.259,09	8.768.822,50	824.235,26

**FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 28/mar/2018 - 16h e 05m**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>215.023.337,97</b>	<b>215.023.337,97</b>	<b>41.900.396,65</b>	<b>41.900.396,65</b>	<b>96,22%</b>	<b>173.122.941,32</b>	<b>22.147.831,70</b>	<b>22.147.831,70</b>	<b>93,09%</b>	<b>192.875.506,27</b>
ADMINISTRAÇÃO	20.163.005,62	19.573.005,62	2.985.285,63	2.985.285,63	6,86%	16.587.719,99	1.963.356,69	1.963.356,69	8,25%	17.609.648,93
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.060.000,00	1.060.000,00	119.734,93	119.734,93	0,27%	940.265,07	113.016,85	113.016,85	0,48%	946.983,15
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.011.654,05	10.221.654,05	1.907.199,91	1.907.199,91	4,38%	8.314.454,14	1.134.378,96	1.134.378,96	4,77%	9.087.275,09
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.371.351,57	5.371.351,57	757.895,30	757.895,30	1,74%	4.613.456,27	575.095,50	575.095,50	2,42%	4.796.256,07
CONTROLE INTERNO	355.000,00	355.000,00	39.710,37	39.710,37	0,09%	315.289,63	38.112,37	38.112,37	0,16%	316.887,63
COMUNICAÇÃO SOCIAL	605.000,00	1.805.000,00	14.810,17	14.810,17	0,03%	1.790.189,83	7.033,17	7.033,17	0,03%	1.793.966,83
SERVIÇOS URBANOS	760.000,00	760.000,00	145.934,95	145.934,95	0,34%	614.065,05	95.719,84	95.719,84	0,40%	664.280,16
SEGURANÇA PÚBLICA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00%	250.000,00	0,00	0,00	0,00%	250.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00%	250.000,00	0,00	0,00	0,00%	250.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.758.991,24	14.758.991,24	1.576.384,95	1.576.384,95	3,62%	13.182.606,29	1.033.337,99	1.033.337,99	4,34%	13.725.653,85
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	595.000,00	595.000,00	35.542,53	35.542,53	0,08%	559.457,47	35.542,53	35.542,53	0,15%	559.457,47
ASSISTÊNCIA ESPECIAL	10.363.991,24	10.363.991,24	1.540.842,42	1.540.842,42	3,54%	8.843.148,82	997.794,86	997.794,86	4,19%	9.386.196,38
HABITAÇÃO URBANA	3.800.000,00	3.780.000,00	0,00	0,00	0,00%	3.780.000,00	0,00	0,00	0,00%	3.780.000,00
SAÚDE	65.989.893,82	65.989.893,82	14.930.247,01	14.930.247,01	34,29%	51.059.646,81	8.234.703,37	8.234.703,37	34,61%	57.755.190,45
ATENÇÃO BÁSICA	17.945.168,41	18.021.834,21	2.971.126,99	2.971.126,99	6,82%	15.050.707,22	2.074.244,90	2.074.244,90	8,72%	15.947.589,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	44.068.925,41	43.972.259,61	11.170.118,73	11.170.118,73	25,65%	32.802.140,88	5.802.275,98	5.802.275,98	24,39%	38.169.983,63
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.684.500,00	1.684.500,00	460.833,33	460.833,33	1,06%	1.223.666,67	51.084,75	51.084,75	0,21%	1.633.415,25
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	791.051,72	791.051,72	140.813,99	140.813,99	0,32%	650.237,73	131.240,73	131.240,73	0,55%	659.810,99
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.500.248,28	1.520.248,28	187.353,97	187.353,97	0,43%	1.332.894,31	175.857,01	175.857,01	0,74%	1.344.339,27
EDUCAÇÃO	52.773.619,84	52.773.619,84	10.307.420,45	10.307.420,45	23,67%	42.466.199,39	6.757.980,45	6.757.980,45	28,40%	46.015.639,39
ENSINO FUNDAMENTAL	51.870.619,84	51.867.619,84	10.182.843,00	10.182.843,00	23,38%	41.684.776,84	6.659.155,34	6.659.155,34	27,99%	45.208.464,50
ENSINO SUPERIOR	903.000,00	906.000,00	124.577,45	124.577,45	0,29%	781.422,55	98.825,11	98.825,11	0,42%	807.174,89
CULTURA	4.927.704,67	4.927.704,67	711.599,24	711.599,24	1,63%	4.216.105,43	264.226,30	264.226,30	1,11%	4.663.478,37
DIFUSÃO CULTURAL	4.927.704,67	4.927.704,67	711.599,24	711.599,24	1,63%	4.216.105,43	264.226,30	264.226,30	1,11%	4.663.478,37
URBANISMO	20.708.959,61	20.998.959,61	8.841.990,46	8.841.990,46	20,31%	12.156.969,15	2.763.290,33	2.763.290,33	11,61%	18.235.669,28
INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.708.959,61	20.998.959,61	8.841.990,46	8.841.990,46	20,31%	12.156.969,15	2.763.290,33	2.763.290,33	11,61%	18.235.669,28
GESTÃO AMBIENTAL	3.092.490,43	3.392.490,43	1.085.033,32	1.085.033,32	2,49%	2.307.457,11	305.562,61	305.562,61	1,28%	3.086.927,82
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.850.000,00	2.150.000,00	986.154,18	986.154,18	2,26%	1.163.845,82	211.961,98	211.961,98	0,89%	1.398.038,02
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.242.490,43	1.242.490,43	98.879,14	98.879,14	0,23%	1.143.611,29	93.600,63	93.600,63	0,39%	1.148.889,80
AGRICULTURA	1.140.000,00	1.140.000,00	103.940,89	103.940,89	0,24%	1.036.059,11	75.273,27	75.273,27	0,32%	1.064.726,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	5.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.135.000,00	1.135.000,00	103.940,89	103.940,89	0,24%	1.031.059,11	75.273,27	75.273,27	0,32%	1.059.726,73
INDÚSTRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	100.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	100.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	935.000,00	935.000,00	66.345,76	66.345,76	0,15%	868.654,24	64.701,67	64.701,67	0,27%	870.298,33
PROMOÇÃO COMERCIAL	935.000,00	935.000,00	66.345,76	66.345,76	0,15%	868.654,24	64.701,67	64.701,67	0,27%	870.298,33
ENERGIA	3.000.000,00	3.000.000,00	325.776,83	325.776,83	0,75%	2.674.223,17	0,00	0,00	0,00%	3.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.000.000,00	3.000.000,00	325.776,83	325.776,83	0,75%	2.674.223,17	0,00	0,00	0,00%	3.000.000,00
TRANSPORTE	17.825.000,00	17.825.000,00	566.579,71	566.579,71	1,30%	17.258.420,29	365.712,90	365.712,90	1,54%	17.459.287,10
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	17.825.000,00	17.825.000,00	566.579,71	566.579,71	1,30%	17.258.420,29	365.712,90	365.712,90	1,54%	17.459.287,10
DESPORTO E LAZER	3.708.000,00	3.708.000,00	258.766,67	258.766,67	0,59%	3.449.233,33	178.660,99	178.660,99	0,75%	3.529.339,01
DESPORTO COMUNITÁRIO	3.398.500,00	3.398.500,00	220.213,74	220.213,74	0,51%	3.178.286,26	142.514,46	142.514,46	0,35%	3.255.985,54
LAZER	309.500,00	309.500,00	38.552,93	38.552,93	0,09%	270.947,07	36.146,53	36.146,53	0,15%	273.353,47
ENCARGOS ESPECIAIS	3.150.672,74	3.150.672,74	141.025,73	141.025,73	0,32%	3.009.647,01	141.025,73	141.025,73	0,59%	3.009.647,01
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.150.672,74	2.150.672,74	141.025,73	141.025,73	0,32%	2.009.647,01	141.025,73	141.025,73	0,59%	2.009.647,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.500.000,00
RESEVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.500.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>10.413.081,59</b>	<b>10.413.081,59</b>	<b>1.644.259,09</b>	<b>1.644.259,09</b>	<b>3,78%</b>	<b>8.768.822,50</b>	<b>1.644.259,09</b>	<b>1.644.259,09</b>	<b>6,91%</b>	<b>8.768.822,50</b>
ADMINISTRAÇÃO	999.000,00	999.000,00	99.648,00	99.648,00	0,23%	899.352,00	99.648,00	99.648,00	0,42%	899.352,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	3.531,21	3.531,21	0,01%	46.468,79	3.531,21	3.531,21	0,01%	46.468,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	524.000,00	524.000,00	52.185,29	52.185,29	0,12%	471.814,71	52.185,29	52.185,29	0,22%	471.814,71
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	325.000,00	325.000,00	28.301,04	28.301,04	0,06%	296.698,96	28.301,04	28.301,04	0,12%	296.698,96
CONTROLE INTERNO	50.000,00	50.000,00	6.308,44	6.308,44	0,01%	43.691,56	6.308,44	6.308,44	0,03%	43.691,56
COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	5.000,00
SERVIÇOS URBANOS	45.000,00	45.000,00	9.322,02	9.322,02	0,02%	35.677,98	9.322,02	9.322,02	0,04%	35.677,98
ASSISTÊNCIA SOCIAL	578.500,00	578.500,00	81.662,56	81.662,56	0,19%	496.837,44	81.662,56	81.662,56	0,34%	496.837,44
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00	5.000,00	1.275,12	1.275,12	0,00%	3.724,88	1.275,12	1.275,12	0,01%	3.724,88
ASSISTÊNCIA ESPECIAL	573.500,00	573.500,00	80.387,44	80.387,44	0,18%	493.112,56	80.387,44	80.387,44	0,34%	493.112,56
SAÚDE	3.706.581,59	3.706.581,59	552.584,39	552.584,39	1,27%	3.153.997,20	552.584,39	552.584,39	2,32%	3.153.997,20
ATENÇÃO BÁSICA	1.519.831,59	1.519.831,59	197.640,45	197.640,45	0,45%	1.322.191,14	197.640,45	197.640,45	0,83%	1.322.191,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.882.550,00	1.882.550,00	316.660,33	316.660,33	0,73%	1.565.889,67	316.660,33	316.660,33	1,33%	1.565.889,67
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	40.500,00	40.500,00	5.181,85	5.181,85	0,01%	35.318,15	5.181,85	5.181,85	0,02%	35.318,15
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	65.100,00	65.100,00	11.025,16	11.025,16	0,03%	54.074,84	11.025,16	11.025,16	0,05%	54.074,84
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	198.600,00	198.600,00	22.076,60	22.076,60	0,05%	176.523,40	22.076,60	22.076,60	0,09%	176.523,40
EDUCAÇÃO	4.072.500,00	4.072.500,00	780.252,98	780.252,98	1,79%	3.292.247,02	780.252,98	780.252,98	3,28%	3.292.247,02
ENSINO FUNDAMENTAL	4.012.500,00	4.012.500,00	769.205,02	769.205,02	1,77%	3.243.294,98	769.205,02	769.205,02	3,23%	3.243.294,98
ENSINO SUPERIOR	60.000,00	60.000,00	11.047,96	11.047,96	0,03%	48.952,04	11.047,96	11.047,96	0,05%	48.952,04

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO/2017 A FEVEREIRO/2018**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>17.462.415,55</b>	<b>16.910.792,25</b>	<b>22.234.757,66</b>	<b>20.673.766,74</b>	<b>16.955.665,72</b>	<b>17.275.955,52</b>	<b>16.966.736,68</b>	<b>18.372.256,23</b>	<b>16.655.256,67</b>	<b>27.536.242,32</b>	<b>18.318.328,15</b>	<b>17.434.572,87</b>	<b>226.796.188,76</b>	<b>238.655.279,95</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.275.346,60	3.270.586,26	7.122.355,68	7.161.430,82	2.940.455,18	3.240.701,91	2.193.083,33	3.928.599,55	2.454.494,17	3.463.556,98	2.782.838,47	2.423.462,78	45.256.921,53	48.589.763,55
IPTU	0,00	484,71	4.284.593,18	4.319.164,32	173.045,12	133.544,75	135.147,20	69.966,80	33.286,95	91.011,69	0,00	0,00	9.240.246,72	0,00
ISS	1.962.999,05	1.384.235,36	1.508.247,18	1.428.840,87	1.579.007,27	1.690.946,26	1.410.325,84	1.926.432,80	1.612.956,99	1.933.147,82	0,00	0,00	16.437.139,44	0,00
ITBI	952.357,29	769.468,13	526.443,54	671.150,89	455.346,29	691.307,48	519.944,61	790.626,82	215.054,15	779.324,38	0,00	0,00	6.371.023,58	0,00
IRRF	395.992,72	415.577,35	449.132,37	515.927,29	620.325,54	588.005,92	18.689,04	1.051.246,86	538.127,72	588.820,83	0,00	0,00	5.161.845,46	0,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	963.997,54	700.820,71	353.919,41	226.347,25	112.730,96	136.897,50	108.976,64	90.324,25	55.068,36	71.252,46	2.782.838,47	2.423.462,78	8.026.666,33	48.589.763,55
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	136.960,96	750.065,89	150.967,23	465.070,16	688.301,64	453.917,53	463.721,56	428.940,45	301,07	495.081,95	982.866,15	471.914,59	5.488.109,22	6.765.695,08
RECEITA PATRIMONIAL	93.564,71	70.177,32	84.636,33	104.837,96	102.165,78	91.478,03	63.277,79	61.940,60	45.433,51	31.792,41	42.021,61	30.541,18	822.087,23	1.357.494,02
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.852,00	3.626,00	5.614,00	4.702,00	4.660,00	6.340,00	4.837,00	3.790,00	4.002,00	4.709,00	2.204,00	5.323,00	54.659,00	35.895,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.563.581,36	12.449.570,38	14.226.062,01	12.430.465,17	12.803.994,89	12.941.776,36	13.115.423,26	13.417.094,01	13.913.359,00	22.822.167,09	14.371.447,74	14.408.279,80	169.472.223,07	180.154.231,70
COTA-PARTE DO FPM	1.561.015,44	1.880.758,21	2.133.395,57	1.966.384,26	2.538.904,80	1.722.372,48	1.446.212,75	1.638.971,83	1.685.797,32	3.243.568,81	0,00	0,00	19.817.381,47	0,00
COTA-PARTE DO ICMS	5.711.132,59	4.373.612,13	5.645.650,06	4.916.914,35	4.594.658,37	6.392.114,95	6.804.277,65	4.926.655,06	7.241.400,25	6.982.063,65	0,00	0,00	57.528.679,25	0,00
COTA-PARTE DO IPVA	962.632,22	1.443.253,68	2.009.461,77	649.425,75	1.430.294,92	614.189,23	636.710,48	529.900,15	461.655,59	329.417,80	0,00	0,00	9.266.961,59	0,00
COTA-PARTE DO ITR	43.984,80	110.296,14	10.618,65	53.321,18	5.266,65	15.298,03	128.491,69	2.690.211,53	266.507,90	230.841,98	0,00	0,00	3.554.638,75	0,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	23.065,53	23.065,53	23.065,53	23.065,53	23.065,53	23.065,53	23.065,53	23.065,53	23.065,53	23.065,53	0,00	0,00	230.655,30	0,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.361.255,71	2.178.870,86	2.304.464,81	1.934.247,50	1.844.263,60	2.353.638,36	1.538.666,08	1.988.665,22	1.833.481,30	5.961.012,90	0,00	0,00	23.298.969,34	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.900.495,08	2.439.713,83	2.108.365,62	2.887.106,60	2.367.541,02	1.680.899,78	2.537.995,88	1.619.224,69	2.401.451,11	6.052.196,22	14.371.447,74	14.408.279,80	55.774.737,37	180.154.231,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	388.109,90	366.766,40	635.942,61	507.280,81	416.088,23	541.139,69	1.126.393,94	531.891,62	237.668,92	718.934,89	136.950,18	95.021,52	5.702.188,71	1.752.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.660.366,05</b>	<b>1.566.197,06</b>	<b>1.964.442,23</b>	<b>1.521.822,14</b>	<b>1.514.394,39</b>	<b>1.781.407,96</b>	<b>1.807.751,58</b>	<b>1.961.800,73</b>	<b>1.935.665,20</b>	<b>1.964.023,94</b>	<b>1.880.912,09</b>	<b>1.882.791,77</b>	<b>21.441.595,14</b>	<b>23.588.006,89</b>
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUN	1.660.366,05	1.566.197,06	1.964.442,23	1.521.822,14	1.514.394,39	1.781.407,96	1.807.751,58	1.961.800,73	1.935.665,20	1.964.023,94	1.880.912,09	1.882.791,77	21.441.595,14	23.588.006,89
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>15.802.049,50</b>	<b>15.344.595,19</b>	<b>20.270.315,63</b>	<b>19.151.964,60</b>	<b>15.441.291,33</b>	<b>15.493.947,56</b>	<b>15.158.985,30</b>	<b>16.410.455,50</b>	<b>14.719.573,47</b>	<b>25.572.218,38</b>	<b>16.437.416,06</b>	<b>15.551.761,10</b>	<b>205.354.593,62</b>	<b>215.067.272,46</b>

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 28/mar/2018 - 16h e 09m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 31/Dez/2017 (b)	Em 28/Fev/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	622.116,90	622.116,90	622.116,90
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	17.705.352,18
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	17.705.352,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	17.705.352,18
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-20.182.127,60	-20.852.836,21	0,00
Demais Haveres Financeiros	16.551.573,02	16.551.573,02	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	622.116,90	622.116,90	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	311.058,45
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	622.116,90	622.116,90	-311.058,45

<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
<b>VALOR</b>	-933.175,35	-933.175,35

<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	156.295.186,84	25.661.602,37	26.958.647,12		
Receitas Tributárias	3.588.456,10	408.479,99	3.701.579,98		
IPTU	0,00	0,00	2.290,09		
ISS	0,00	0,00	2.062.440,20		
ITBI	0,00	0,00	315.575,32		
IRRF	0,00	0,00	1.121.638,36		
Outras Receitas Tributárias	3.588.456,10	408.479,99	199.636,01		
Receitas de Contribuições	250.000,00	0,00	928.618,68		
Receitas Previdenciárias	250.000,00	0,00	496,00		
Contribuição para custeio de iluminação pública	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	928.122,68		
Receita Patrimonial Líquida	19.375,55	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	1.357.494,02	72.562,79	179.136,06		
(-) Aplicações Financeiras	-1.338.118,47	-72.562,79	-179.136,06		
Transferências Correntes	150.649.460,19	25.013.623,68	21.711.378,17		
FPM	0,00	0,00	3.551.994,31		
ICMS	0,00	0,00	7.153.578,33		
IPVA	0,00	0,00	1.516.630,12		
Convênios	0,00	0,00	0,00		
Outras Transferências Correntes	150.649.460,19	25.013.623,68	9.489.175,41		
Demais Receitas Correntes	1.787.895,00	239.498,70	617.070,29		
Dívida Ativa	0,00	0,00	165.645,00		
Diversas Receitas Correntes	1.787.895,00	239.498,70	451.425,29		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	21.128.651,10	1.852,50	206.042,22		
Operações de Crédito (III)	3.000.000,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens (V)	215.000,00	1.852,50	14.922,22		
Transferências de Capital	17.913.651,10	0,00	191.120,00		
Convênios	0,00	0,00	191.120,00		
Outras Transferências de Capital	17.913.651,10	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	17.913.651,10	0,00	191.120,00		
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>174.208.837,94</b>	<b>25.661.602,37</b>	<b>27.149.767,12</b>		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	182.772.419,56	42.548.766,34	36.798.004,39	23.448.681,04	19.721.897,50
Pessoal e Encargos Sociais	103.136.767,60	17.632.487,50	14.938.281,21	17.632.487,50	14.938.281,21
Juros e Encargos da Dívida (IX)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	79.535.651,96	24.916.278,84	21.859.723,18	5.816.193,54	4.783.616,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	182.672.419,56	42.548.766,34	36.798.004,39	23.448.681,04	19.721.897,50
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	40.164.000,00	995.889,40	625.221,59	343.409,75	88.375,20
Investimentos	39.264.000,00	995.889,40	554.348,59	343.409,75	17.502,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	900.000,00	0,00	70.873,00	0,00	70.873,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	39.264.000,00	995.889,40	554.348,59	343.409,75	17.502,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>224.436.419,56</b>	<b>43.544.655,74</b>	<b>37.352.352,98</b>	<b>23.792.090,79</b>	<b>19.739.399,70</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>-50.227.581,62</b>	<b>-17.883.053,37</b>	<b>-10.202.585,86</b>	<b>1.869.511,58</b>	<b>7.410.367,42</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00	
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 28/mar/2018 - 16h e 11m					

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	339.250,29	3.291.304,29	3.200.757,76	0,00	429.796,82	3.035.601,19	13.074.557,51	6.148.287,63	5.325.079,34	107.381,31	10.677.698,05	11.107.494,87
<b>EXECUTIVO</b>												
EXECUTIVO MUNICIPAL	366,67	113.130,36	113.130,36	0,00	366,67	0,00	233.787,64	64.474,08	64.474,08	128,00	169.185,56	169.552,23
SEC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.279,31	0,00	0,00	0,00	0,00	294.279,31	294.279,31
SECRET. DESENV. DA INDUSTRIA, COMERCIO, AGI	0,00	107.076,59	107.076,59	0,00	0,00	0,00	167.187,59	79.063,31	75.754,31	0,00	91.433,28	91.433,28
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	102.752,27	102.752,27	0,00	0,00	0,00	193.597,49	86.122,16	86.122,16	20.840,11	86.635,22	86.635,22
SECRETARIA DE AGRONEGOCIOS E MEIO	40.250,00	0,00	0,00	0,00	40.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.250,00
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JU	0,00	31.976,43	31.976,43	0,00	0,00	450,00	381.941,78	218.961,34	201.953,24	29.940,00	150.498,54	150.498,54
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	0,00	1.068.789,62	1.068.789,62	0,00	0,00	0,00	1.172.701,01	848.163,93	789.622,43	32.256,40	350.822,18	350.822,18
SECRETARIA DE FAZENDA	55.187,72	251.734,86	251.734,86	0,00	55.187,72	0,00	313.543,42	96.988,42	56.999,90	8.078,80	248.464,72	303.652,44
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	237.979,59	481.664,82	481.664,82	0,00	237.979,59	842.537,89	4.921.038,27	1.953.708,08	1.692.753,83	0,00	4.070.822,33	4.308.801,92
SECRETARIA EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	1.651.612,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.651.612,13	1.655.512,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.566,11	167.434,86	167.434,86	0,00	1.566,11	0,00	725.472,09	220.994,80	137.643,99	16.138,00	571.690,10	573.256,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,20	966.744,48	876.197,95	0,00	90.546,73	246.721,86	4.965.288,22	2.579.811,51	2.219.755,40	0,00	2.992.254,68	3.082.801,41
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>339.250,29</b>	<b>3.291.304,29</b>	<b>3.200.757,76</b>	<b>0,00</b>	<b>429.796,82</b>	<b>3.035.601,19</b>	<b>13.074.557,51</b>	<b>6.148.287,63</b>	<b>5.325.079,34</b>	<b>107.381,31</b>	<b>10.677.698,05</b>	<b>11.107.494,87</b>

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 28/mar/2018 - 16h e 12m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2018**

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	215.000,00	1.852,50					213.147,50
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	15.000,00	0,00					15.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	1.852,50					198.147,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00					0,00
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	40.164.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.164.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	40.164.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.164.000,00
Investimentos	39.264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.264.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2017 (h)	2018 (i) = (Ib - (Ile + Iff))					SALDO ATUAL (j) = (IIIf + IIIi)
VALOR (III)	0,00	1.852,50					1.852,50

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 28/mar/2018 - 16h e 14m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO - 2018**

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018									
			2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	200.503.179,64	205.354.593,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 28/mar/2018 - 16h e 15m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

LRF, Art. 48 - Anexo 14

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial					236.195.923,56
Previsão Atualizada					236.195.923,56
Receitas Realizadas					31.991.049,66
Déficit Orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial					225.436.419,56
Créditos Adicionais					0,00
Dotação Atualizada					225.436.419,56
Despesas Empenhadas					43.544.655,74
Despesas Liquidadas					23.792.090,79
Superavit Orçamentário					8.198.958,87
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas					43.544.655,74
Despesas Liquidadas					23.792.090,79
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida					205.354.593,62
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>RECEITAS</b>					
Regime Geral de Previdência Social					0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)					0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)					0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)					0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	1.869.511,58	0,00 %	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		3.630.554,58	0,00	3.200.757,76	429.796,82
Poder Legislativo		3.630.554,58	0,00	3.200.757,76	429.796,82
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		16.110.158,70	107.381,31	5.325.079,34	10.677.698,05
Poder Legislativo		16.110.158,70	107.381,31	5.325.079,34	10.677.698,05
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>19.740.713,28</b>	<b>107.381,31</b>	<b>8.525.837,10</b>	<b>11.107.494,87</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		7.339.645,31	25%	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.066.059,71	60%	0,00 %	
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		0,00	10%	0,00 %	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		3.000.000,00	
Despesa de Capital Líquida		995.889,40		39.168.110,60	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>					
Receitas Previdenciárias (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		1.852,50		213.147,50	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		40.164.000,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14			Em Reais
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.778.894,49	15%	0,00 %
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL ( % )			0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 28/mar/2018 - 16h e 19m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 458/2017**  
**Edital de Convocação nº 122, de 28 de março de 2018**  
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 335/2018/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de ENFERMEIRO PADRÃO em substituição à servidora efetiva registrada na matrícula funcional nº 6737/2, afastada em razão de licença maternidade.

Considerando que o (a) candidato (a) convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 118 de 21 de março de 2018 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 458/2017 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 12:00h às 18:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**ENFERMEIRO PADRÃO****Candidato**

MAYRA AUREA G. DA SILVA EUGENIO

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 458.01/2017 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 28 de março de 2018.

**Luciana Fernandes Rabelo**  
Secretária Municipal de Administração

**Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz**  
Secretária Municipal de Saúde

**IMPREV****PORTARIA N.º 070/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. CASSIA LUZIA KUCZKOVSKI.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. CASSIA LUZIA KUCZKOVSKI, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, com vencimentos integrais, a partir de 19/03/2018 e término em 16/07/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.08.00069P**.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 23/03/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 071/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. LINDINEIA XAVIER DA SILVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. LINDINEIA XAVIER DA SILVA, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na CRAS - PRIMAVERA III, com vencimentos integrais, a partir de 13/03/2018 e término em 10/07/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.08.00056P**.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 15/03/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 072/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. LIVIA MARA DELARMELENO ROCINI.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. LIVIA MARA DELARMELENO ROCINI, efetiva no cargo de ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU, lotada na SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA SAMU, com vencimentos integrais, a partir de 12/03/2018 e término em 09/07/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2018.08.00067P.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20/03/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

integrais, a partir de 16/02/2018 e término em 15/06/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2018.08.00066P.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 19/03/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 075/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. TANIA PAULA OLIVEIRA SANTOS.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. TANIA PAULA OLIVEIRA SANTOS, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 03/03/2018 e término em 30/06/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2018.08.00055P.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 15/03/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 073/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. RENATA DAMACENO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. RENATA DAMACENO, efetiva no cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na E.M.E.F. MARIA DALLAFIORA COSTA, com vencimentos integrais, a partir de 25/02/2018 e término em 24/06/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2018.08.00041P.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 05/03/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 076/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. ADEMAR FERREIRA MACHADO.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ADEMAR FERREIRA MACHADO, efetivo no cargo de MOTORISTA I, lotado na CREJU, com vencimentos integrais, a partir de 06/03/2018 e término em 02/06/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00134R3.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/03/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 074/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. ROSEMARY FERNANDES DE FRANCA TOMASI.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ROSEMARY FERNANDES DE FRANCA TOMASI, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, com vencimentos

**PORTARIA N.º 077/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. CARLA ADRIANA ORTOLANI CLEBIS DE SOUZA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. CARLA ADRIANA ORTOLANI CLEBIS DE SOUZA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na CRECHE JONAS PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, com vencimentos integrais, a partir de 02/03/2018 e término em 13/03/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00198R4**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 15/03/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 080/2018**

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. DAYANE GOULART MUNIZ DO PRADO.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DAYANE GOULART MUNIZ DO PRADO, efetiva no cargo de CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 08/03/2018 e término em 21/04/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00046P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/03/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 078/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. CLAUDIA ROBERTA SORROCHES MALDONADO.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. CLAUDIA ROBERTA SORROCHES MALDONADO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 16/03/2018 e término em 31/03/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00052P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/03/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 081/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. DILAINÉ CRISTINA DA SILVA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DILAINÉ CRISTINA DA SILVA, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no SETOR SEGURANÇA DO TRABALHO, com vencimentos integrais, a partir de 31/03/2018 e término em 16/04/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00063P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 21/03/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 079/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. DAYANE BOENO NERES.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DAYANE BOENO NERES, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 10/03/2018 e término em 23/04/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00049P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 15/03/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 082/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ELIZETE NAIR VIEIRA MARTINS.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ELIZETE NAIR VIEIRA MARTINS, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, com vencimentos integrais, a partir de 25/02/2018 e término em 24/02/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2017.05.00308R4**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/03/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 083/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ERMINIA CAROLINA BRESSAN.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ERMINIA CAROLINA BRESSAN, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na E.M.E.F. MAURO WENDELINO WEIS, com vencimentos integrais, a partir de 02/03/2018 e término em 15/05/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00035P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 05/03/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 084/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. EVA MARIA DE PAIVA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. EVA MARIA DE PAIVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada no CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO BOA ESPERANÇA, com vencimentos integrais, a partir de 12/03/2018 e término em 15/03/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00042P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 15/03/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 085/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. IRIS DE LOURDES ANDRADE QUEIROZ.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. IRIS DE LOURDES ANDRADE QUEIROZ, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada no CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS OSWALDO CRUZ, com vencimentos integrais, a partir de 31/03/2018 e término em 14/04/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00057P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/03/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA N.º 086/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. KARINA TEIXEIRA DA SILVA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. KARINA TEIXEIRA DA SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na E.M.E.I PROF. ELIENE MACEDO DOS SANTOS, com vencimentos integrais, a partir de 30/03/2018 e término em 14/04/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00064P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 22/03/2018.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

**MANDATO DE INTIMAÇÃO****MANDADO DE INTIMAÇÃO**

**Ao Senhor**  
**THADEU LUIS SALGADO JÚNIOR**  
(Ref: PAD 004/2018)

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pelo Prefeito Municipal por meio da Portaria N.º 429/2017, publicada no DIOPRIMA ao 13º dia do mês de março de 2017, com atribuições previstas no art. 168 e ss. da Lei Municipal N.º 679/01 e, no que couber, subsidiariamente, o art. 148 e ss. da Lei Federal N.º 8.112/90, **INTIMA** Vossa Senhoria, para comparecer nesta Comissão de Inquérito, portando os documentos pessoais, para prestar declarações sobre os fatos que deram origem ao Processo Administrativo, que objetiva proceder com as investigações, conforme a Portaria N.º 057/2018 de 05/02/2018, publicada no DIOPRIMA em 05/02/2018.

Intimamos Vossa Senhoria para pronunciar-se no dia **16 de abril de 2018, às 13h30min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, situada no prédio da Secretaria de Promoção Social desta cidade, na Rua Londrina N.º 422, Centro, nesta.

***Salientamos que, a sua presença é fundamental para o esclarecimento dos fatos, e ainda, o não comparecimento injustificado na data e local acima especificado acarreta ônus previsto no art. 330 do Código Penal.***

**Primavera do Leste/MT, 26 de março de 2018.**

Cordialmente,

*Lisiane Fortino Castelli*  
**Presidente da Comissão**



## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 41 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 29 de Março de 2018. Dia que antecede a Sexta Feira, feriado da "Paixão de Cristo".

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a contenção de despesas para enquadramento das exigências estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e o princípio da economicidade;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo o dia 29 de Março de 2018, dia que antecede a Sexta Feira, feriado da "Paixão de Cristo".

**Art. 2º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 26 de Março de 2018.

**Ver. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

#### PORTARIA Nº 042, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Exonera servidor(a) em cargo de provimento Comissionado e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **GYOVANA PACHOLSKI**, do cargo de Assessora Parlamentar, nomeada pela Portaria 220 de 27 de Novembro de 2017, com efeitos em 30 de março de 2018.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 27 de Março de 2018.

**VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

## Brasão



#### Simbologia:

**Soja, arroz e gado**

A economia.

**Sol e céu**

Um novo amanhecer.

**Trator e lavoura**

Uma nova plantação.

## Hino

*Primavera de clima inconteste  
Tua vida está cheia de esperança  
No progresso o teu povo sempre avança,  
Premiado pelos bens que tu nos deste.*

*Estribilho:*

*Salve, salve! Primavera do Leste.  
Deleitosa estação primaveril,  
Separando as águas do Brasil,  
Tu espriais o altiplano em campo agreste.*

*Terra de luz, terra de amor,  
De tudo produz, a linda flor.  
E a vida reluz, na linda flor.*

*Primavera do Leste em ti me assento,  
Ó rainha de plagas virginais,  
Em teus campos vicejam cereais,  
Destacada provedora de alimentos.*

*Sobranceira do chão desta planura,  
Das vertentes dos rios, sul e norte  
Tuas terras tratadas desta sorte  
Recompensam quem explora a agricultura.*

**Letra:** Manoel João Braff - 1986

**Música:** Manoel João Braff - 1986

**PROCON**

Telefone: 3498-2110

**OUVIDORIA - MUNICIPAL**

Telefone: 0800-647-5088

E-mail: [ouvidoria@pva.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@pva.mt.gov.br)

**SINE**

66 3498-4126 / 3498-1173

**CONSELHO TUTELAR**

66 3498-3764 / 99986-1533